



DECRETO Nº 006/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE: DECRETA
PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis à espécie, e ainda,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas a semana santa;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), como também reforçado o feriado nacional de 29 de março de 2024 (sexta-feira).

Parágrafo Único: As repartições em que a prestação de serviços não pode sofrer quaisquer tipos de interrupção obedecerão, serviços essenciais, ao escalonamento determinado pelos titulares das Secretarias a que estiverem vinculadas.

Art. 2º - O expediente nas repartições municipais voltará à normalidade de seu funcionamento no dia 01 de abril de 2024(segunda-feira).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Palmeira-PB, 25 de março de 2024.


AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito Constitucional